



E-mail - [cacsfundebceres@gmail.com](mailto:cacsfundebceres@gmail.com)

Ofício Nº 04

Ceres - GO, 19 de maio de 2023

À Senhora  
Luciane Coelho Hellú Ferreira  
Secretária Municipal de Educação  
Ceres - GO

**ASSUNTO:** Escolha dos novos representantes do seguimento de diretor escolar.

**Prezada Secretária,**

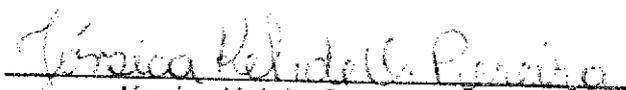
No uso das atribuições conferidas a Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e de valorização dos profissionais da Educação Básica, Lei Nº 2068, de 20 de março de 2021, sirvo-me do presente para informar que o CACS-FUNDEB Ceres encontra-se irregular no segmento de diretor escolar (titular e suplente efetivos).

De acordo com a **Portaria FNDE nº 808/2022:**

**Art. 6º O mandato dos membros titulares e suplentes dos CACS-Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, nos termos do § 9º do art. 34 da Lei nº 14.113/2020. § 1º Considera-se recondução a participação, por qualquer período, de um mesmo conselheiro em dois mandatos consecutivos no âmbito do CACS-Fundeb, inclusive para representação de segmento diverso daquele que representou no mandato findo.**

Considerando a necessidade da regularização deste conselho, venho através deste solicitar a nomeação e substituição de nova diretora escolar, bem como a nomeação de seu suplente. Peço que seja feita o mais breve possível a eleição destes representantes.

Atenciosamente,

  
Jéssica Kel de Oliveira Pereira  
Presidente do Conselho do FUNDEB